

RECOMENDAÇÃO

O Município de Benavente tem assistido a um aumento, sem precedentes, da criminalidade, que afecta a vida da sua população.

São os pequenos furtos, normalmente, relacionados com problemas de toxicodependência, assaltos a residências e estabelecimentos, destacando-se as ourivesarias, alguns dos quais perpetrados com grande violência, o assassinato por ajuste de contas, o incremento da violência doméstica que, numa situação recente, terminou com a morte de um dos cônjuges e ferimentos graves no outro.

Previsivelmente, o agravamento da situação social, que está a ser imposta aos portugueses, por via da redução dos seus rendimentos e o aumento do desemprego, que decorre da situação económica em que o país se encontra, criará condições favoráveis ao incremento da criminalidade.

Existem, por isso, motivos para estarmos preocupados, tanto mais que os cortes assumidos pelo Governo, também atingem as forças de segurança, o que contribuirá para aumentar a falta dos meios, que já são escassos, ao dispor (no caso do Município de Benavente) da Guarda Nacional Republicana (GNR) para desenvolver o combate ao crime.

Com efeito, todos conhecemos (e reconhecemos) que os efectivos da GNR dos Postos de Benavente e Samora Correia são insuficientes e não têm em consideração o continuado aumento da população do Município que conta, actualmente, com 29.388 habitantes (*Fonte: Instituto Nacional de Estatística - Resultados preliminares dos Censos 2011*).

Sabemos, também, que a GNR, para fazer o seu trabalho, necessita de viaturas operacionais, combustível e outros meios, que são imprescindíveis para a boa execução da sua actividade.

Assim, sendo, a Assembleia Municipal de Benavente, reunida em 30 de Setembro de 2011, recomenda:

1. Ao Governo que tome as medidas, que se mostrarem mais adequadas a um eficaz combate ao crime, na área do Município, nomeadamente, através:
 - 1.1. do reforço dos efectivos da GNR, nos Postos de Benavente e Samora Correia, que tenha em consideração a evolução da sua população;
 - 1.2. da dotação dos meios adequados ao exercício cabal das funções das forças de segurança;
2. À Câmara Municipal de Benavente que:
 - 2.1. continue a sua política de apoio às colectividades e outras Instituições do Município, que têm um papel insubstituível na prevenção do crime;
 - 2.2. equacione a possibilidade de utilizar o sítio da *internet* e outros meios de comunicação de que dispõe, em colaboração com a GNR, para informar os munícipes das boas regras, que devem adoptar para melhor se defenderem de possíveis acções criminosas.

Benavente, 30 de Setembro de 2011

A Assembleia Municipal de Benavente

A presente Recomendação foi apresentada pela Comissão Permanente de Edificação, Urbanismo, Trânsito, Toponímia, Protecção Civil, Segurança Pública e Administração Judiciária da Assembleia Municipal de Benavente, tendo sido aprovada, por maioria, com os votos favoráveis dos autarcas da CDU, do PS, DO CDS e do BE e com 4 (quatro) votos contra dos autarcas do PSD, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de Setembro de 2011. -----
Benavente, 07 de Outubro de 2011. -----

-Carlos Alberto Salvador Pernes- -----